



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EPP-0415/22

Data de Revisão: 02/07/2025

Concessão Inicial: 21/12/2022

Válido até: 20/12/2026

Produto: I- Embalagens utilizadas no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos, cuja massa líquida não exceda a 400 kg (inclusive) ou cujo volume não exceda 450 L (inclusive).

Empresa Certificada/Fornecedor:

PLÁSTICOS MAGNO LTDA

Av. Zilda Seixas Amaral, 3450 – Pq. Indl. Norte

86806-380 Apucarana - PR

CNPJ/MF: 01.099.822/0001-34

Fabricante/montador

PLÁSTICOS MAGNO LTDA

Av. Zilda Seixas Amaral, 3450 – Pq. Indl. Norte

86806-380 Apucarana - PR

Nome Fantasia: PLÁSTICOS MAGNO

Nome Fantasia: PLÁSTICOS MAGNO

Documento legal / Regulamento

Portaria Nº 320 de 23/07/2021, do INMETRO

Documento(s) Normativo(s)

Resolução ANTT Nº 5998, de 03/11/2022

Certificação conforme: Modelo 5

Auditoria realizada em: 15 a 17/04/2025

Memorial Descritivo:

MD de 12/02/2025

Laboratório de ensaio

SENAI/Cetepo – CRL0076

Relatório(s) de ensaios

3172/22-A à 3176/22-A de 15/12/2022; e
1148 à 1154/24-A de 26 e 29/07/2024.

Produtos Avaliados e Aprovados:

Marca	Família / Modelo	Descrição da Família / Modelo
PLÁSTICOS MAGNO  4G/Y25,6/S/aa BR/CX4X5L/2130-22	CX4x5L	Grupo II, líquidos, dens. até:1,2g/cm³; caixa papelão ond; dim.int:380x286x323mm; fech.c/fita adesiva; c/04 bombonas plásticas em PEAD Mono 5L c/bocal 63, c/tampa plástica 63 em PEAD s/catraca (flush) c/selo de alumínio, polexafil, ou anel de polexafil c/válvula; c/tampa plástica 63 em PEAD c/catraca e selo de alumínio ou polexan/polexafil; ou anel de polexafil c/válvula; cap.máx:25,6kg; MD de 12/02/2025.
Códigos de Barra: Não aplicável.		

Notas: 1) A validade deste Certificado de Conformidade está vinculada ao contrato CE-EPP-2130/22 (exclusivo para o endereço da Empresa Autorizada) e está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da ABRACE previstas no RAC (anexo a Portaria Nº320/21). Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro

2) O bloco da ONU, apresentado no campo Marca acima, deverá constar em todas as embalagens avaliadas e aprovadas. Substituir aa com a dezena do ano de fabricação da embalagem.

3) Este certificado não é válido para o transporte de substâncias da Classe 1 (Explosivos).


Mituru Yamamoto
Diretor de Certificação



Data de revisão	Justificativa da revisão
02/07/2025	Atualização do número do endereço



ABRACE – Avaliações Brasil da Conformidade e Ensaio Ltda.

Av. Jabaquara, 2049 – 9º andar - CEP 04045-003 – São Paulo – SP

Tel: (11) 5575-6987 CNPJ/MF nº 10.454.517/0001-04

abracesp@abracesp.org.br

www.abracesp.org.br